



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 041/99

Dispõe sobre a abertura de um crédito
Suplementar no valor de R\$ 80.000,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras "B" e "C" do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.131 de 18 janeiro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	FUNDEF
08421882.064	Manutenção do fundo Municipal ensino fundamental
3.1.3.2	Outros serviços e encargos.....R\$20.000,00
10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E
LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO
11653632.088	Promoção de eventos e festividades para desenvolvimento do Turismo
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (065) 481 1139 - 481 1431

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS	
03	GERENCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
16885341.006	Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários	
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente R\$	
80.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Agosto de 1999

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

